

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER n. 1453/72

Aprovado por Deliberação
de 9/10/1972

PROCESSO CEE-n. 1228/71

INTERESSADO : FACULDADE DE ARTES E COMUNICAÇÕES DE BAURU

ASSUNTO : Indicação de MARIA LÍGIA MARTHA AIELLO, para exercer as funções de Instrutora junto ao Departamento de Técnicas de Comunicação - disciplina de Técnica Redacional.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira.

HISTÓRICO: A Fundação Educacional de Bauru indica como Instrutora da Disciplina Técnica Redacional, da Faculdade de Artes e Comunicações a Professora Maria Lígia Martha Aiello.

A interessada é graduada em Línguas Neo-Latinas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru. Possui vários cursos de especialização em nível de pós-Graduação.

CONCLUSÃO: Favorável à aceitação da indicação da Professora Maria Lígia Martha Aiello, como Professora Instrutora, da disciplina Técnica Redacional Departamento de Técnicas de Comunicação, da Faculdade de Artes e Comunicações da Faculdade Educacional de Bauru.

São Paulo, 19 de março de 1972

a) Cons. Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Luiz Cantanhede C. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vas Guimarães, Paulo Teixeira de Camargo e Oswaldo A. Bandeira de Mello.

Sala das sessões, em 27 de março de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

VOTO VENCIDO DO CONSELHEIRO ALPÍNOLO LOPES CASALI

Não basta a licenciatura em Linguas Neo-Latinos para o exercício do magistério em Técnica Reacional.

O seu currículo vitae mostra que a candidata, na área do jornalismo, apenas foi a fundadora e diretora de um jornal estudantil.

Evidentemente é muito pouco.

Meu Voto é contrario à admissão da candidata.

Em, 9 de outubro de 1972

a) Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI